L E I Nº 40/87

SÚMULA : Altera a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - O § 5º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 05/83 de 07 de fevereiro de 1983, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1º...

§ 5º - A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social / será dividida em:

I - Administração

II - Departamento de Material e Almoxarifado

III - Departamento de Atenção Primária à Saúde, e

IV - Departamento de Assistência ao Bem-Estar Social.

A - O Departamento de Atenção Primária à Saúde será subdividido em:

1 - Serviço de Atendimento de Enfermagem

2 - Serviço de Atendimento Médico, e

3 - Serviço de Atendimento Odontológico.

ARTIGO 2º - O subanexo III, do Anexo I, constante do Artigo 35, a, da Lei Municipal nº 05/83, passa a ter a seguinte redação:

SUBANEXO III DO ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CC)

DISCRIMINAÇÃO		
GOVERNO MUNICIPAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
Secretário Municipal de Planejamento e Administração	1	CC- 5
Diretor do Departamento de Administração	1	CC- 4

Segue...

L E I Nº 40/87 - Fls. 02

Cont...

Diretor do Departamento de Finanças	1	CC- 4
Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado	1	CC- 3
Diretor do Departamento de Manutenção e de Produção Industrial	1	CC- 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA JURÍDICA

Secretário Municipal de Assessoria Jurídica	1	CC- 5
Assessor Jurídico	1	CC- 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1	CC- 5
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	1	CC- 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Rurais	1	CC- 5
Diretor do Departamento de Serviços Rurais	1	CC- 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	1	CC- 5
Assistente Social	1	CC- 2
Diretor do Departamento de Material e Almoxarifado	1	CC- 2
Diretor do Departamento de Atenção Primária à Saúde	1	CC- 3
Diretor do Departamento de Assistência ao Bem-Estar Social	1	CC- 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário Municipal de Educação e Cultura	1	CC- 5
Diretor do Departamento de Educação	1	CC- 2
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	1	CC- 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Industrial	1	CC- 5

SUB-PREFEITURAS

Administrador Distrital	2	CC- 1

ARTIGO 3º - O Cargo de Secretário Municipal será preenchido, obrigatoriamente, por pessoa residente no Município.

Segue...

L E I Nº 40/87 - Fls. 03

Cont...

ARTIGO 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 02/86, de 15 de janeiro de 1986.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de novembro de 1987.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mcmso-